



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 867 , DE 07 DE JUNHO DE 1988.

EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Paulicéia, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 35, bairro Paulicéia, 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de junho de 1988.


JUBERLAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal